



**ATA Nº 8/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460**

**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2025 - SGG/COCEP - CEE-18457**

Ata da reunião ordinária de número 08 e extraordinária de número 09 de 2025 da Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Luelli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Felone Bernardes e Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Alan Francisco de Carvalho, Antonina Di Salvatore, Celene Camargo, Elaine Nicolodi, Luciane Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Noelia Rezende Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Ata: Nº 07 de 13.03.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido a Ata Nº 07 de 13.03.2025 e se podiam aprova-la. A Ata Nº 07 de 13.03.2025 foi aprovada por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202418037008930, de interesse do Instituto Brasileiro de Educação e Cultura LTDA, situado no município de Aparecida de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho/EaD. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. A Conselheira Relatora contextualizou o processo e leu o Relatório da Comissão dos Especialistas. O processo foi aprovado por maioria, até 31 de dezembro de 2026, com os votos contrários dos Conselheiros José Teodoro Coelho e Edson Arantes Júnior, em função da infraestrutura e que os avaliadores precisam observar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 02) N. 202418037008928, de interesse do Instituto Brasileiro de Educação e Cultura LTDA, situado no município de Aparecida de Goiânia, no que se refere a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica/EaD. Relator:

Conselheira Thais Falone Bernardes. O processo foi aprovado por maioria, até 31 de dezembro de 2026, com o voto contrário do Conselheiro José Teodoro Coelho e as abstenções dos conselheiros Willian Xavier Machado e Izekson José da Silva. 03) N. 202518037002654, de interesse da Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, situada no município de Luziânia, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta de Especialização Técnica. Relator: "Ad Hoc" Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. O Conselheiro José Teodoro Coelho disse que os cursos não estão vinculados a um curso técnico e as especializações tem que ter, no mínimo 20% de aulas presenciais. A Relatora acatou a sugestão de retirar o processo foi retirado de pauta para ser diligenciado. 04) N. 202319222001476, de interesse do COTEC - Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva, situado no município de Porangatu, no que se refere a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 120 vagas anuais e condicionado à data do recredenciamento do colégio. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Marselha Cristina de Oliveira - Vice - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Edson Arantes Junior

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Cândido Carnielo

Ludmylla da Silva Morais

Luelli Mendonça Carvalho

Márcio Carvalho Santos

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Sueid Mendonça Carvalho  
Thais Falone Bernardes  
Valter Gomes Campos  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/06/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 23/06/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71954600** e o código CRC **F0970C9A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000049



SEI 71954600